



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 125/2015.

Ementa: “*Que designa servidora pública municipal para ocupar cargo comissionado de Chefe de Divisão II junto ao CRAS, e contém outras providências*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei complementar nº 1.262/2009, que dispõe sobre a estrutura administrativa, o regime jurídico, plano de cargos e carreiras dos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG, resolve baixar a seguinte...

PORTARIA:

Art. 1º- Fica designado a ocupar o cargo de provimento em comissão de *Chefe de Divisão II junto ao CRAS, (centro de referência da assistência social)*, a servidora pública, **Sônia Aparecida Miranda da Silva**, brasileira, casada, portadora do CPF. Nº 960.429.906-91, cédula de identidade nº M-9.359.072, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Don Luiz Orione, nº 1767, bairro Jardim Guanabara, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- As atribuições, competências, deveres, vencimentos e demais disposições atinentes ao cargo previsto no artigo anterior estão dispostos no artigo 192 da Lei complementar nº 1.262/2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

Art. 3º - Além das atribuições previstas neste artigo, a servidora ora nomeado poderá receber outros ofícios de seu superior imediato os quais deverão ser observados e executados, conforme determinação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2014.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2015.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 25 102 1205 A 06 102 1205
ASS.: 